



ANEXO I A - TERMO DE REFERÊNCIA

11. DO PREÇO REFERENCIAL E QUANTITATIVO:

O Preço de Referência ora encaminhado e retificado constante do Anexo I-A, abaixo, no valor total de R\$8.624.955,00 (Oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), substitui o valor informado anteriormente no TR no valor de R\$ 8.625.333,33. Em esclarecimento, informamos que os preços unitários que resultaram em valores totais com diferenças, apresentaram dízimas periódicas, cujos valores no presente demonstrativo foram arredondados na segunda casa decimal.

Portanto, onde constava anteriormente o valor de R\$ 8.625.333,33, lê-se conforme este documento retificado o valor de “R\$ 8.624.955,00”

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

13.1. A empresa deverá informar o preço, podendo cotar o(s) item(s) que possua condições de fornecimento, em conformidade com o Anexo I-A do termo de referência, ora encaminhado, obedecendo suas respectivas descrições, quantitativos, requisitos e outros elementos que permitam facilitar o julgamento.



ANEXO I-A

ORÇAMENTO / PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade total	Preço unitário médio	Valor total por item
1.	Pedra Britada (Brita) nº 0, com transporte, faixa granulométrica de 6mm à 11mm, constituída de fragmentos são, duráveis, livres de torrões, argilas e substâncias nocivas.	t	45.000,00	R\$ 60,83	R\$2.737.350,00
2.	Pedra Britada (Brita) nº 1, com transporte, faixa granulométrica de 11mm à 24mm, constituída de fragmentos são, duráveis, livres de torrões, argilas e substâncias nocivas.	t	30.000,00	R\$ 60,50	R\$1.815.000,00
3.	Fornecimento de pó-de-pedra, inclusive transporte, faixa granulométrica de 0 a 6 mm, constituída de fragmentos são, duráveis, livre de torrões e substâncias nocivas	t	60.000,00	R\$ 59,33	R\$3.559.800,00
4.	Brita graduada BSG Estabilizada Granulometricamente, com transporte, resultante da britagem de rocha são, com fragmentos angulares, tenazes duros e estáveis	t	8.500,00	R\$ 60,33	R\$ 512.805,00

Total estimado do processo: R\$8.624.955,00 (Oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)